MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 334, DE 16 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.688, de 19.11.2025, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do Campus Santa Teresa, conforme a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, que instituiu as CRSC-PCCTAE no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Representantes do Conselho Superior (Consup)
Titular: ELIETE APARECIDA LOCATELLI VAGO – SIAPE nº 1104531
Suplente: ANGELA ANDRADE COELHO – SIAPE nº 1624539
Titular: CÉLIO LOPES ROZADO – SIAPE nº 1897219
Suplente: LUCIAN RODRIGUES CARDOSO – SIAPE nº 3301380

Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS)
Titular: SANDRA MARGON – SIAPE nº 1100726
Suplente: ELVIS PANTALEÃO FERREIRA – SIAPE nº 1550545
Titular: PAULA BRUMATTI WUTKUOSKY – SIAPE nº 1178024
Suplente: MAICKEL LUCAS SCHAEFFER – SIAPE nº 3319719

Representantes da Gestão de Pessoas (GP)
Titular: SOLANGE DE FARIA VENTURINI – SIAPE nº 1889301
Suplente: SILVANA GASPERASSO – SIAPE nº 1887087
Titular: DILMA ANTONIA PRATTI – SIAPE nº 1692771
Suplente: ALESSANDRA PERONI – SIAPE nº 1886905

Art. 2º Designar a servidora SOLANGE DE FARIA VENTURINI, matrícula SIAPE nº 1889301, para exercer a presidência da CRSC-PCCTAE do Campus Santa Teresa.

Art. 3º A CRSC-PCCTAE exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, a Resolução do Conselho Superior que regulamenta o RSC-PCCTAE no âmbito do Ifes e o Regimento Interno das CRSC-PCCTAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Suzana Maria Gotardo Chambela (Diretor Geral do Campus Santa Teresa).
Chave de autenticidade do documento: 4D1C16C0-E8A2B617-EA427141-AE476121
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA
Diretora-Geral Substituta

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Suzana Maria Gotardo Chambela (Diretor Geral do Campus Santa Teresa).
Chave de autenticidade do documento: 4D1C16C0-E8A2B617-EA427141-AE476121
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br